

PORTARIA TRT GP Nº 011/2010

João Pessoa, 21 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 00805/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 19.01.2010, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 12.04 a 20.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente